



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.445

De 03 de agosto de 2006

Projeto de Lei nº 076/06

Autor: Vereador Licenciado Marcos José Rodrigues

Denomina **Rua Neusa Pimentel Loureiro**,
via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 20 de julho de 2006, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA NEUSA PIMENTEL LOUREIRO**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "62", do loteamento denominado Jardim Roberto Selmi Dei, com início na Avenida Valkirio Galeazzi e término na Rua "47", do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de agosto do ano de 2006 (dois mil e seis).

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

DR. JOSÉ EDUARDO MELHEN
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

MÁRCIA APARECIDA OVEJANEDA LIA
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2006.

Processo nº 000.971/1988 – Guichê nº 024.016/2006 - ("PC").

.Publicada no Jornal local "O Imparcial", de terça-feira, 08.agosto.2006 - Exemplar nº 19.492.